

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 15 DE JANEIRO DE 1998 - 5ª-FEIRA - Nº 1728 - Circulação: 15.01.98 às 16:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar Ten, Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abasteciment MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

> Secretário de Estado da Infra-Estrutura AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI

> Defensor Público Geral do Estado JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

Chefe de Gabinete Civil

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado da Fazenda GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

> Secretário de Estado da Educação RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA

> Auditora Geral do Estado MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Ger
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde - Inferino
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA

ANTÔNIO CEAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0107 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o contido na Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete Civil, composta de 05 (cinco) membros nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover procedimento licitatório pertinente a serviços e compras, no âmbito do respectivo órgão.

Manoel das Graças dos Santos Torres Ångelo Brazil da Silva (Membro Efetivo) Ångela da Silva Machado (Membro Efetivo) Sub Ten André Marques da Silva (Membro Suplente) Wanderley Pereira da Cruz (Membro Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0075, de 17 de janeiro de 1997.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR Governador, em exercício

DECRETO Nº 0108 DE 14 DE janeiro

DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/98-GAB/CEICOM,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 5545** e **5546**, de 09 de dezembro de 1997, publicados no Diário Oficial do Estado nº 1706, de 10.12.97.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0109 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/98-CPAD-Protocolo Geral/SEAD nº 0183/98,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5345, de 11 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1686, do mesmo dia, mês e ano.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

ANTÓNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR Governador, em exercício DECRETO Nº 0110 DE 14 DE janeiro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5653, de 11.12.97, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1708, do dia 12 do mesmo mês e ano, em substituição à FILOMENA ALMEIDA DE AZEVEDO.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR Governador, em exercício

DECRETO N° 0111 DE 14 DE janeiro

DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Protocolo Geral nº 565/97-SEAD.

Art. 1° - Constituir Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar, nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei nº 0066/93, composta pelos
servidores REGINALDO DA SILVA MACEDO. CÁTIA MILREA DOS SANTOS.
Professores, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e ARIEL DO
LIVRAMENTO, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal do ex-Território
Federal do Amapá para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades
envolvendo servidor estadual, referenciadas no Processo n° 28840.006859/97-SEED—

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro

de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0112 DE 14 DE janeiro

DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei nº 0066/93, composta pelas servidoras ALBINA LOPES CARNEIRO. AILZA ALCANTARA CARVALHO ROCHA. Professores, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e INA MARIA DOS ANJOS FREIRE, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo servidor estadual, referenciadas no Processo nº 28840.007030/97-SEED – Protocolo Geral nº 0017/98-SEAD.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro

de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO N° 0113 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0104, de 14 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1727, de 14 de janeiro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/98-PROG,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, Procurador- Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 15 a 25 de janeiro do corrente."

Macapá, 14 de

de 1998

ANTÔNIO ILDEGAÇÃO GOMES DE ALENCAR
GOVERNADOR, em exercício

janeiro

DECRETO Nº

0114 DE 14 DE janeiro

DE 100

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no GAB/OFÍCIO nº 017/98,

RESOLVE:

Autorizar Leury Soles Forios. Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasílla-DF, a fim de participar de Reunião sobre o novo Código de Trânsito Brasileiro, no período de 15 a 17 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro

de 1998

unust.

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0115 DE 14 DE janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no GAB/OFÍCIO Nº 017/98,

RESOLVE:

Designar **Antônio Maria Raioi Albuquerque**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 15 a 17 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro

de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0116 DE 14 DE janeiro

DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usan lo das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 019-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 0097** e **0098**, de 12 de janeiro de 1998, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1726**, de 13 de janeiro de 1998.

Macapá, 14 de janeiro de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR Governador, em exercício DECRETO Nº 0117 DE 14 DE janeiro DE 19

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Oficio nº 009/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ ROBERTO DA COSTA ALVES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de jane

janeiro de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO COMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 0118 DE 14 DE janeiro DE 1

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Oficio nº 009/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de

janeiro de 1998

ANTÔNIO ILDECARDO GOMES DE ALENCAR Governador, em exercício

DECRETO Nº 0119 DE 14 DE janeiro DE 199

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Oficio nº 009/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de janeiro

de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
GOVERNADOT, EM EXERCÍCIO

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES Diretor (Interino) ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA Chefe da Divisão Administrativa ORLÁNDO SILVA DOS SANTOS Chefe da Divisão Industrial EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-3136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40. Divisão Industrial – 212-2137 e Revisão – 212-2134

FAX: (096) 212-2135

desacordo com suas normas.

PRECOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS Exemplar	
Exemplar Atrasado	\$ 0,86
PREÇOS DE PUBLICAÇÕES	
Centimetro composto em lauda padrão	2,96
Centimetro para compor	4.15

HORÁRTO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às \$\frac{1}{2}\$:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0120 DE 14 DE

janeiro

DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Oficio nº 009/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ROBERTO DA COSTA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de

ianeiro

de 1998

ALLUC ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR Governador, em exercício

DECRETO Nº 0121 DE 14 DE janeiro **DE 1998**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Oficio nº 011/98-GAB/IESA,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ ROLDÃO DA SILVA BRITO, Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Saúde "Dr. Alberto Lima", para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para de tratar de

assuntos de interesse particular, no periodo de 19 a 23 de janeiro do corrente.

Macapá, 14 de

janeiro

Herris

de 1998

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR Governador, em exercício

0122 DE 14 DE DECRETO Nº janeiro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapa e tendo em vista o contido no Oficio nº 011/98-GAB/IESA,

RESOLVE:

Designar MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Saude "Dr. Alberto Lima", durante o impedimento do respectivo titular, no período de 19 a 23 de ianeiro do corrente.

> Macapá, 14 de janeiro de 1998

> > ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR Governador, em exercício

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 007/98- PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos l e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994; bem como os termos do Decreto nº 5670, de 17 de dezembro de 1997.

Designar o senhor REINALDO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, economista, para exercer a função de Secretário; na qualidade de eventual colaborador da Comissão de Estudos que deverá elaborar diagnósticos físico, social, econômico, ambiental, fundiário, educacional, fiscal e mineralógico da área de atuação da ICOMI, de jurisdição do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 07 de janeiro de 1998.

JOSE DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 008/98- PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ GEMAQUE VALENTE SANTOS, Chefe DOS Gabinete/PROG, para viajar da sede de suas atribuições, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no periodo de 12 a 14 de janeiro do corrente.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de janeiro de 1998.

JOSE DE ARMATHEA VERNE CAVALCANTI Procurador-Geral do Estado

> PORTARIA Nº 009/98- PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos l e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar ELIONE PINTO NUNES. Secretária Executiva, código: CDI-2, da Procuradoria-Geral do Estado, para exercer acumulativamente a função de Chefe de Gabinete/PROG, no período de 12 a 14 de janeiro do corrente, durante o impedimento do titular JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de janeiro de 1998.

JOSE DE ABIMATHEA VERNET CAVALCANTI Procurador-Geral do Estado

> PORTARIA Nº 010/98 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos l e IX da Lei Complementar re 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar NEWTON RAMOS CHAVES. Procurador de Estado Chefe, MARIA DIRLENE DOS SANTOS MARQUES, Secretária Administrativa e NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, para viajarem da sede de suas atribuições até o município de Laranjal do Jari, no periodo de 12 a 15 de janeiro do corrente ano, a fim de comparecerem às audiências designadas nos autos das Reclamações Trabalhistas - processos nºs. 01131/97 e 01132/97 - propostas contra o Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de janeiro de 1998.

JOSE DE ARMATHEA VERNE CAVALGANTI Procurador-Geral do Estado

> PORTARIA Nº 011/98 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de . 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar BENEDITO DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, Procurador de Estado Chefe, IÊDA RAIMUNDA CARMO DE SOUZA, datilògrafo, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, para viajarem da sede de suas atribuições até o município de Amapá, nos dias 13 e 14 de janeiro do corrente ano, a fim de comparecerem à audiência designada nos autos da Reclamação Trabalhista processo nº. 0121/97 - proposta contra o Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de janeiro de 1998.

JOSÉ DE ANIMATHEA VERNET CAVALCANTI Precurador-Geral do Estado

> PORTARIA Nº 012/98 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

os servidores : Joana D'arc Designar dos Santos Lemos, Secretária Administrativa, Matilde Souza Pantoja, Agente Administrativo; lêda Raimunda Carmo de Souza, Datilógrafo; Raimunda Magalhães Corrêa, Administrativo; Maria Dirlene dos Santos Marques, Secretária Administrativa; Marques, Doralice Christianne Camarão Mota, Redatora; Elione Pinto Nunes, Secretária Executiva, Vânia do Socorro das Chagas Ribeiro; Secretária Executiva e Fernando Ubiraelson Barros Peixoto, Secretário Administrativo, para representarem o Estado do Amapá, na condição de PREPOSTOS, em quaisquer ações trabalhistas que envolvam a defesa de seus direitos e interesses.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 12 de janeiro de 1998.

JOSE DELARIMATHEN VERNET CAVADCANTI Procurador-Geral do Estado

Defensoria

ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/97-DEFENAS

Onde ler-se: CONTRATO Nº 001/96-DEFENAP 02 de jeneiro de 1998.

Leis-se : CONTRATO Nº 001/97-DEFENAP

JOSE RONALDO SERRA ALVES

ERRATA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/96-DEFENAP

Onde ler-se: 02 de janeiro de 1998

Leia-se: 01 de janeiro de 1998

Polícia Téc. - Científica

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/97-POLITEC

PARTES: Policia Técnico-Cientifica e a firma M.G.ROCHA, CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO
ADMINISTRATIVO tem respaldo legal nos Arts.25,§ 1° e 37
"caput"e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Art.12,
§ 4°, combinado com os Arts. 116 e 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que lhe sejam pertinentes a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,Art. 22, inciso III, combinado com Art. 23, do mesmo estatuto, alterado pela Lei nº 8.883/94 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicaveis.

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por onicto custear despesas com a aquisição de, Agua Mineral em copo de 200 mL conforme Carta Convite nº 028/97-CPL/POLITEC.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com a quantidade de consumo durante o mês, o pagamento se efetuará quinzenalmente, conforme o volume do produto adquirido, mediante a apresentação da Nota Fiscal, da seguinte forma: As faturas referentes aos bens, serão entregues na POLITEC, a primeira fatura corresponderá ao fornecimento dos primeiros quinze dias do mês, e a segunda fatura do restante do mês.

Item nº01-Agua Mineral em copo de 200 ml./RS 9,80 (nove reais e oitenta centavos) caixa com 48 unidades.

DA DOTAÇÃO: As despesas total decorrentes deste Contrato será de RS 3.000,00 (trêss mi.l reais), que correrão a Conta da fonte 001-Fundo de Participação do Estado, Programa 30.101.06301792.361, Categoria Ecônomica 3.4.9.0.3.0, outros serviços de terceiro , pessoa jurídica, conforme Nota de Empenho – 97/NE294.

DO PRAZO: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PRAZO: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 06 (seis) mêses, podendo ser prorrogado, desde que configurado o interesse das paries, manifestado com antecedência mínima de trinta (30) dias do seu término.

Macaná, 31 de Dezembro de 1997

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/97-POLITEC

PARTES: Policia Técnico-Científica e a firma LOCAVEL Locadora de Veiculos ltda., como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO tem respaldo legal nos Arts.25,§ 1° e 37 "caput"e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Art.12, § 4°, combinado com os Arts. 116 e 119, inciso I e XXVII da CONTRATO S 4°, combinado com os Arts. 110 e 119, inciso i e AAVII d. Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposiçõe que lhe sejam pertinentes a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Art. 27 inciso III, combinado com Art. 23, do mesmo estituto, alternato pela Lei nº 8.883/94 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicaveis. DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem pot objeto a prestação de serviços de aluguel de um (01) veiculo automotor, tipo pick-up, cabine dupla, com carroceria, ar condicionado, modelo 1997- REQUISITOS: quilometragem livre, manutenção por conta do locador, seguto total, sem motorista, e substituição do veiculo por outro similar em caso de pane, conforme Carta Convite nº 029/97-CPL/POLITEC.

DO PRECO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados o valor de, RS 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais, a ser pago após a apresentação da Nota Fiscal , o qual deverá ser feito até o quinto dia útil do mês subsequente. entação da Nota Fiscal , o

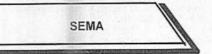
DA DOTAÇÃO: As despesas total decorrentes deste Contrato será de RS 11.700,00 (onze mil é setecentos reais), que correrão a Conta da fonte 001-Fundo de Participação do Estado, Programa 30.101.06301792.361, Categoria Ecônomica 3.4.9.0.3.9, outros serviços de terceiro , pessoa jurídica, conforme Nota de Empenho – 97/NE294.

DO PRAZO: O presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 03 (três) mêses, podendo ser prorrogado, desde que configurado o interesse das partes, manifestado com antecedência minima de trinta (30) dias do seu término.

Macapá, 31 de Dezembro de 1997



Secretarias de Estado



ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA

EM 12112197 ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO. Secretário do Meio Ambiente

RATIFICO:

JUSTIFICATIVA Nº 008/97 CONTRATO Nº 001/97

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

-se a prorrogação do prazo de Justifica-se a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 001/97, que tem como Contratante, Estado do Amapá, com interveniência desta Secretaria, e como Contratada a Cooperativa dos proprietários de transportes de veiculos leves e pesados do Estado do Amapá-COOVAP, até o dia 30 de Junho de 1998, em face de interesse das partes e conforme Art. 65 paragrafo II da Lei 8.666/93. Pactuado na Cláusula Sétima (DA VIGENCIA) do mencionado contrato.

Pelas razões acima expostas e em cumprimento aos ditames legais do Art. 26 da Lei nº 8.686/93, submetemos a presennte justificativa à RATIFICAÇÃO do Exmº secretário de Estado do Meio Ambiente e consequente publicação na Imprensa Oficial.

Macapá, 05 de Dezembro de 1997 16 EVANDRO AMARAL PINGARILHO. ASSESSOR JURÍDICO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.97-SEMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMA E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOVAP.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes no firm assinados declaram, aceitam e ajustam, que as Cláusulas do CONTRATO caracterizado nas indicações básicas acima aludidas passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, e portanto neste ato e ocasião, totalmente ratificados, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá remuneração de R\$ 5.111,43 (Cinco mil, cento e

A Partie Commence and

onze reals e quarenta e três centavos), por mês, perfazendo um total de R\$ 30,668,58 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reals e cinquenta e oito centavos), comforme apresentação da fatura, que deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

CLÂUSULA SENTA — DA DOTAÇÃO : As despesas com a execução deste TERMO ADITIVO, estão orçadas no valor de R\$ 30,668,58 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito entavos), que corretro à conta da Fonte de Recursos: 007, Programa: 03070212.297 — Manutenção Administrativa da SEMA, Elemento de Despesa: 490,39 — Outros Serviços e Encargos.

CLÂUSULA SETIMA — DA VIGENCIA : O presente TERMO ADITIVO, passa ater sua vigência prolongada por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, renovêvel por igual período, conforme vontade das partes.

E por estarem ajustadas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, nas presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá - AP., 13 de AEzen ANTONIO CLÂUDIO DE LA LA CARVALHO CONTRATANTE

JÚLIO CESAR S. NASCIMENTO CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Enjulo huard

PLANO DE APLICAÇÃO

Plaro de Aplicação dos recursos à serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para fazer face à sua participação no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/97-SEMA.

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR-RS	
3,4,9,0.39	Outros Serviços e encargos	30.668,58	
TOTAL		30.668,58	

Масара-Ар., 12° de 1942 с 11/36 с de 1,997

Importa o presente Plano de Aplicação, no valor total de R\$ 30.668,58 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATANTE

JÚLIO CESAR S, NASCIMENTO CONTRATADO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso dos recursos à serem repassados pe Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência Tecnologia, para faze: face à sua participação no Segundo Termo Aditivo ao Contra n° 001/97-SEMA.

N° DE PARCELAS	MÉS	VALOR - RS
01	JANEIR0/98	5.111,43
02	FEVEREIRO/98	5.111,43
03	MARÇO/98	5.111,43
04	ABRIL/98	5.111,43
05	MAIO/98	5.111,43
06	JUNHO/98	5,111,43
TOTAL	TOTAL	

Macapá-Ap., 12 de Destavolte de 1.997

eta o presente Cronograma de Desembolso, no valor total de RS seiscentos e sessenta voito reais e cinquenta e oito centavos). Importa o 30.668,58 (Trinta mil, seis

Jalober 1 ANTONIO CLÁUDICA CHETOA CONTRATANTE CARVALHO

> JÚLIO CESAR S. NASCIMENTO CONTRATADO

Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CPL/SEJUSP

TOMADA DE PRECOS Nº 001/98

OBJETO: Computadores, equipamentos programas de informática.

DIA: 06 de fevereiro de 1998.

HORA: 10:00 horas

Os interessados deverão procurar o Edital, que poderá ser adquirido ao valor de R\$ 10,00 (dez reais), na sala da Comissão Fermanente de Licitação, no horário normal de expediente.

Macapá-AD, 15 de janeiro de 1998

Antonio Lus Digo de Sousa Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº40/97-CPL/SEFAZ

:LACRES "SEFAZ/SUFRAMA" OBJETO

ABERTURA :15.12.97

FIRMA VENCEDORA

O3. ACRIPLACAS-IND.COM.REP.LTDA.

ÎTEM - 01 - VALOR TOTAL-R\$18.400,00

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 41/97-CPL/SEFAZ

: AQUISIÇÃO DE 03 COMPUTADORES

ABERTURA :18.12.97

HORÁRIO :10:00

FIRMA VENCEDORA

O1. MONTREAL LTDA

TTEM - 01 - VALOR TOTAL=R\$ 8.279,37

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº42/97-CPL/SEFAZ

OBJETO ABERTURA

: PASSAGENS AÉREAS :22.12.97

HORÁRIO :16:00

FIRMA VENCED

02. ANTARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LIDA ÎTEM = 01 = VALOR TOTAL=R\$24.244,59

Macapa-Ap. 09 de janeiro de 1998.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS Presidente da CPL/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº037/97-CPL/SEFAZ : ADAPTAÇÃO DA SALA "CAMPANHA NOTA OBJETO

LEGAL"

ABERTURA : 20.11.97

HORÁRIO : 15:00

FIRMA VENCEDORA

03. A.S.P. DOS REIS

ÎTEM - 01 - VALOR TOTAL-R\$32.049,80

OBJETO : MINI CENTRAL SPLIT
MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 38/97-CPL/SEFAZ

ABERTURA : 20.11.97 HORÁRIO : 17:00

FIRMA VENCEDORA

01. CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA

TTEM - 01 - VALOR TOTAL-R\$ 5,690,00

MODALIDADE :CARTA CONVITE Nº39/97-CPL/SEFAZ

:MAT. DE CONSUMO (COMBUSTÎVEL) OBJETO

:02.12.97 ABERTURA HORÁRIO

FIRMA VENGEDORA

03. AUTO POSTO SATO LTDA ÎTEM - 01 e 02 -VALOR TOTAL-R\$15.815,00

Macapa-Ap 09 de janeiro de 1998.

-VALDIR QUE ROZ DOS SANTOS Presidente da CPL/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE :CARTA CONVITE Nº034/97-CPL/SEFAZ

OBJETO :LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ABERTURA :19 .11.97

HORÁRIO :17:00

FIRMA VENCEDORA

O1-AMAZÔNIA VEÍCULOS LTDA ÍTEM - 01,02,03,04 e 05 VALOR TOTAL = R\$ 14.560,00

MODALIDADE : CONVITE Nº035/97-CPL/SEFAZ OBJETO :MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA)

ABERTURA :01.12.97

HORÁRIO :16:00

FIRMA VENCEDORA

02-M.J.MOURA COELHO-ME ÎTENS - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,

15,16,17,18,19,20. VALOR TOTAL = R\$ 6.414.30

MODALIDADE : CONVITE 036/97-CPL/SEFAZ

OBJETO :INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA

: 20.11.97 ABERTURA HORÁRIO

FIRMA VENCEDORA

01-H & R INFORMÁTICA ÍTENS - 01,00 - VALOR TOTAL=R\$13.600,00

ma-AP, 09 de janeiro de 1998

DEZEMBRO/97

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS Presidente da CPL/SEFAZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA

			DEZEMBROIST
MUNICIPIOS/TRIBUTOS	ICMS	3PVA	TOTAL
MACAPÁ	775.160,92	231,310,96	1,006,471,88
SANTANA	276,430,64	24.743,21	301.178,85
LARANJAL DO JARI	40.833,30	397,39	41.230,69
FERREIRA GOMES	11.551,52	0.00	11,551,52
AMAPÁ	15.984,09	- 0,00	15.984,09
TARTARUGALZINHO	13.566,33	0,00	13.566,33
CALÇOENE	27.401,29	0,00	27.401,29
OIAPOQUE	23.610,16	837,28	29.447,44
MAZAGÃO	36.669,38	0,00	36.669,38
PORTO GRANDE	15.984,09	0,00	15.984,09
PRACUÚBA	11.282.88	0,00	11.282,88
ITAUBAL	10.203,52	0,00	10.208,32
CUTIAS	10.745,59	0,00	10.745,59
SERRA DO NAVIO	32.102,48	0,00	32 102,48
AMAPARI	12.491,76	0,00	12,491,76
VITORIA DO JARI	24.177,61	0,00	24.177,61
TOTAL	1,343,200,36	257.293,84	1.600.494,20

OBSERVAÇÃO: ARRECADAÇÃO DOTOMO RS ARRECADAÇÃO DO INVA RS

5.372.801.51 514.587,63

Macapa(AP), 12 de Janeiro de 1998

Nunes Chate de DIVAR DAT I SEFAS CHEFE DA DIVAR

DIRETOR DO DAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SE CRETARIA DA FAZENDA, convoca os con tribuintes ou prepostos abaixo rela cionados,a comparecerem neste organ cionados, a comprecerem nester orgao fazendario, situado a Av.Raimundo A. da Costa, s/nº; nesta cidade, no pre zo de 72 (setenta e duas) horas, a fir de tomarem ciência em processos de seus interesses.

GRÁFICA AMAPÁ LTDA -CAD-ICMS

Nº 03.015.799-0 / E.N. ANDRADE - CAD-ICMS Nº 03.003.145-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

04 -

05

05 -

SILA LOCADORA LIDA.
M.A.M. E SILVA LIDA.
SHALON PECAS E ACESSÓRIOS LIDA
CAD-ICMS Nº 03.005.122-9
FARMÁCIA GLOBO LIDA - CAD-ICMS

Nº 03.018.542-6 ROBERTO SOARES DOS SANTOS

AIRES AUTO PEÇAS - CAD-ICMS Nº 03.003.713-7 MÁRIO GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE 09

10

CAMBRAIA.
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAPA. 11

12

KANOA IND. ALIMENTÍCIAS LTDA -CAD-ICMS Nº 03.016.535-6 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. C.P.A. CIA DE PRODUTOS DO AMA PÁ.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. CAD-ICMS Nº 03.008.768-1 FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CAD-ICMS Nº 03.008.768-1

16 - FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CAD-ICMS Nº 03.008.625-1

17 - JOSÉ JEOVÁ FREITAS HARQUES.
18 - COMERCIAL BRITO NUNES LTDA.
19 - J.B. AVELLAR - CAD-ICMS Nº ...
03.007.546-2

20 - A.F. DE MELC UBIRAJARA CAD-ICMS
Nº 03.017.787-8

21 - DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPARNSE
DE BEBIDAS LTDA.

22 - GRÁFICA E EDITORA VALCAH LTDA CAD-ICMS Nº 03.007.685-7

23 - NUNES & CIA LTDA - CAD-ICMS Nº ..
03.016.705-7

24 - FARMÁCIA GLOBO LTDA - CAD-ICMS Nº 03.018.542-6

25 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICUI.

25 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICUL 26 -

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

IMPORTADORA SIMPLEX - CAD-ICMS Nº 03.018.795-0 27 -

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCO LAR DE MACAPÁ - COOTEM COMÉRCIO DE FRIOS DE MACAPÁ 28 -

29 -LTDA.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LªDA CAD-ICMS Nº 03.004.979-8 Macapa-AP, 13 de janeiro/98.



Autarquias Estaduais

LACEN

POSTABIA Nº 051/97-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribui ções que lhe confere a LEI nº 0338, 16.04.97, e o Decreto nº 2274, de 02.04.97,

RESOLVE:

Designar PAULO BRASIL MACHADO DE SOU ZA, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios código FGS-1, para responder acumulativamen te pela Divisão de Biologia Médica, código FGS-2, em substituição a sua titular MARLICE LEARTE MARECO, que estará em gozo de férias ' regulamentares referente ac exercício de 1997. no período de 15.12.97 a 31.12.97.

Macapá, OS de janeiro de 1998.

ol: etora Presidente /LACEN -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº '. 001/97-LACEN

Pelo presente Instrumento e nos melho res termos de Direito, os no fim assinados declaram, aceitam e ajustam que o instrumen to acima identificado tenha alterada a cláu sula sexta, que passa a vigorar com a guinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham original mente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as siões de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO, passa a vigorar com seu prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 1.998.

Macapá, 23 de dezembro de 1.997.

DRA. ELEA EDPES DA SILV 1 Diretora Presidente /LACEN -

PRODAP

ART. 26 da Lei n.º 8.666/93 Em 2412.97 JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS Presidente do PRODAP

RATIFICO NA FORMA DO

JUSTIFICATIVA N.º 044/97 ASSUNTO : Solicitação de aquisição de um SWITCH -CISCO CATALYST 1900C. PEDIDO DE COTAÇÃO : N.º 0194/97-PRODAP EMPRESA: BLACK BOX DO BRASIL VALOR: RS 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta

Em cumprimento ao art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do pedido de cotação n.º 0194/97-PRODAP, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhnetos e sessenta reais) em favor da empresa
BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA., que
segundo justificou a coordenadoria solicitante, a escolha
do fornecedor se verificou em virtude de ser
tecomendavel tecnicamente a padronização e
compatibilidade desses equipamentos, escolhendo-se o SWITH CISCO por ser o compativel com o ROTEADOR CISCO 2511, bem como por ser o único disponivel no mercado para a pronta entrega.

Justifica-se a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da referida Lei, pela necessária aquisições dos equipamentos, vez que a demora certamente poderá comprometer de tobremaneira a operacionalização de controle das notas fiscais, tendo em vista que os hardware em aquisição destinam-se a central de digitação instalada no

Macapá(Ap), 24 de dezembro de 1997.

MARIA JOSE GERAFERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

Republicado por incorreção (publicado no DOE n.º 1718, pagina 10 de 30.12.00)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na justificativa nº 38/97 - CPL / CEFORH, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17.12.97, pág. 3, onde se lê ADJUDICA DO: Importadora Videotron Ltda, leia-se ADJUDICADO: Tecnovideo da Amazônia Ltda.

Macapa, 14 de Janei)ro de 1998

JOSÉ LUVERTY PONTES SILVA Presidente da CPV/ SUBSTITUTO **IEPA**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO ÀQUELES QUE FORAM DESLIGADOS DA INSTITUIÇÃO.

PARTES: Termo de contrato Administrativo que entre si celebram o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado Amapá - IEPA e os Senhores a seguir listados:
-JOSÉ GONCALVES ROCHA, lotado como Servente,

com remuneração correspondente ao Padrão 03 Subgrupo de Nível Básico, Tabela do Estado, com todas as vantagens

CLODOALDO FERREIRA DA SILVA, lotado como

Vigia, com remuneração correspondente ao Padião 09 Subgrupo de Nível Básico, Tabela do Estado, com todas as vantagens estabelecidas em Lei.
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura 01-01-98 pelas partes contratantes e extinentiales. extinguindo - se automaticamente, independente de notificação, na data de 31-12-98, vedada a sua

notificação, na data de 31-12-98, vedada a sua prorrogação.

JOSÉ HAROLDO SOARES DA SILVA e JOSÉ LUIS FERREIRA MONTEIRO, lotados como Vigias, com remuneração correspondente ao Padrão 09 Subgrupo de Nível Básico, Tabela do Estado, com todas as vantagens estabelecidas em Lei PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) e meses e 22 (vinte e dois) dias iniciandos en a data de 09.01.98 pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independente de notificação, na data de 31.12.98.

DOTAÇÃO: As despesas decorrente deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentaria do Contratante - Programa de Trabalho 03100552188, Fonte 101, Elemento de Despesas 31.9.0.4.04.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Pelo presente Instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO por

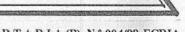
FUNDAMENTO DO CONTRATO: Pelo presente instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO por Prazo Determinado, entabulado nos termos do Artigo. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e do Artigo. 42, Inciso IX, da Constituição do Estado do Amapa combinando com a Lei Estadual nº 0192 de 23-12-94, com alteração pelas Leis: nº 0210 de 26-05-95; nº 0255 de 22-12-95; nº 0272 de 13-05-96, nº 0315 de 11-12-97 e nº 0390 de 11.12.97.

Macapá, 09 de janeiro de 1998

ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREÃO Diretor Presidente /IEPA

Fundações Estaduais

FCRIA



PORTARIA (P) N.º 004/98-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são confendas pelo Decreto nº 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Designar a servidora SONIA SOLANCE MARTINS MACIEL, ocupante do Cargo em Confiança de Assessora Jurídica, Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ, até o Município de Amapá, a fim de defender a Fundação na Reclamação Trabalhista formulada por adolescente, naquela localidade, no período de 13 à 14 de janeiro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DA CARINETE DIRETORA PRESIDENTE FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPA/FCRIA, em Macapa, 12 de janeiro de

ELOIANA CAMBRAIA SOARES

PORTARIA (P) N.º 005/98-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capitulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDILSON AMANAJÁS DE BRITO, ocupante de Cargo em Confiança de Chefe da Unidade de Pessoal, Código FGS-I, para viajar da sede de se atribuições MACAPA, até o Municipio de Amapa, a fim de representar a Fundação na Reclamação Trabalhista formulada por dolescente, naquela localidade, no período de 13 à 14 de janeiro de 1.998

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 12 de janeiro de

ELOIANA CAMBRAIA SOARES

-Diretora Presidente em Exerticio-

Sociedades de Econ. Mista

CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA JUSTIFICATIVA Nº 049/97-CL/CEA RATIFICO NA FORMA DO ART. 25, INCISO II,DA LEI Nº 8.666/93

EM 24/11/97

HÉLIO B. S. ESTEVES =Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93

ADJUDICADO: CGE - CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL S/C LTDA.

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DESCRIÇÃO DO OBJETO

presente justificativa respaldar a empresa na contratação de Assessoria técnica contábil para restruturação das contas da CEA, em virtude do Novo Plano de Contas do SPEE e Portaria DNAEE Nº 815/94.

02- JUSTIFICATIVA

LICITAÇÕES lei das faculta administração direta e indireta dispensa de licitação conforme art. 25 "É INEXIGÍVEL A disposto no LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL: II - PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ENUMERADOS NO ART. 13 DESTA 1EI, DE NATUREZA SINGULAR, COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO" da Lei 8.666/93.

A adjudicação faz-se de acordo com o disposto no art. 25, considerando que o. Setor de Contabilidade das empresas energéticas, passarão por uma mudança estrutural em todo seu elenco de contas, em virtude do Novo Plano de Contas do SPEE e Portaria DNAEE nº 815/94.

Considerando que o Sr. Madeleine de Oliveira Uchôa, trabalha nesta área, além de ter contribuído na elaboração do Novo Plano de Contas do Setor Elétrico. razão suficientemente plausível para a referido contratação.

Em vista disto solicitamos homologação e adjudicação desta justificativa, salvo melhor juízo de Vossa Senhoria

03 - CONCLUSÃO

Em vista disto solicitamos homologação adjudicação desta e justificativa, salvo melhor juízo Vossa Senhoria.

Macapá-AP, 24 de novembro de 1997.

Lilio fry santos ENG° Presidente CL/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

GARINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 13 DE JANEIRO DE 1998.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO NEVES DA CUNHA OS SEGUINTES FEITOS FORAM

I - DISTRIBUTIOS

1) ORIGINARIAMENTE

1998.31.00.000008-2 PROT: 13/01/98 15600 - INQUERITOS POLICIAIS DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO RECTE DO AMAPA JANDIR FERREIRA MORAES REODO PROCESSO

1998.31,00.00009-5 PROT: 13/01/98 15600 : INQUERITOS POLICIAIS DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO CLASSE REQTE FRANCISCA RIBEIRO MACIEL SILVA REODO VARA

1998.31.00.000010-2 PROT: 13/01/94 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL BENEDITA DIAS DE ANDRADE E OUTRO AP16 - ANTONIO CABRAL DE CASTRO E OUTROS UNIAO FEDERAL PROCESSO CLASSE AUTOR ADVOGADO VARA

2) POR DEPENDENCIA:

1998.31.00,000007-0 PROT: 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA PROCESSO : PROT: 13/01/98 CLASSE 94.000393-5 CLASSE: 13101 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL FRANCISCO DA COSTA BARRIGA PRINCIPAL.

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/01/98

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND, URG. EM 13/01/98 00000 REDISTRIBUÍDOS : :
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : TOTAL DOS FEITOS FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO ___: 00000

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPA Secretaria da 2º Vara

FRANCISCO NEVES DA CUNHA DIRETOR DE SECRETARIA AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1997

AUTOS COM DESPACHOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado Luiz Carlos Lugues JOÃO FERREIRA MATOS E OUTRO DESPACHO

> Macapá-AP, 14 iro 1997.

Abugusto Adaul Kardoso Guedes

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 36 DE DEZEMBRO DE 1997.

N.º 521/97. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores CLODÓVIO DE FAULA MELO, Técnico Iudiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia, DIMAS ALVES BALIEIRO, Técnico Iudiciário, ocupante da Função Comissionada

de Assistente de Cabinete e ORLANDO DE CARVALHO RESENDIDONOR, Técnico judiciário, ocupante da Punção Comissionada de Assistente de Chefia, até os Municípios de Mazagão é Santana, neste Estado, ocorrido no dia 15.12.79, em companha do Sr. FLORISVALDO FERNANDES ALVES, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia, que conduziu veículo deste Regional, que teve por finalidade a realização de levantamento analítico dos materiais de almoxarifado e bens permanentes deste Regional. Art. 2º Oficializar acis servidores nominados no artigo anterior, a concessão de ½ diária, destinada a indenizar as despesas com alimentação.

Art. 2º Oficializar ace servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 1º diária, destinada a indenizar as despesas com alimentação.

Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor ADUMAURO DA SILVA GERMAQUE, Chefe do Cartório Eleitoral da 2º Zona, sediado nesta Capital, ocorrido no período de 11 a 15.12.97, até as Cidades de Feresina-1º, onde pedicipou da insujuração do Amezo de Edificio-Solado do Te. 2º com da instalação do Sistema os-fine de emissão de Stude Editorais, e Parasiba P., na qual tomou pare da Eleido Simulado.

Art. 2º Oficializa de sistema porte de destudos Editorais, e Parasiba P., na qual tomou pare da Eleido Simulado.

Art. 2º Oficializa de sistema sistema de fitulos Editorais, e Parasiba P., na qual tomou pare da Eleido Simulado.

Art. 2º Oficializa de sistema sistema de fitulos eletorais, e Parasiba P. (100 de 11 a 100 de 11 a 1

Substança in itular. N. 527/97. Oficializar a substituição do Sr. RAIMUNDO CARLOS DA SILVA BARBOSA, Escrivão Eleitoral do Cartório da 9º (nona) Zona, sediada no Município de Ferreira Gomes-AP, pelo serventuário da justiça de Estado do Amapá EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA, no período de 20.12.97 a 31.01.98, em virtude de Férias de Itular.

do titular.

N. * \$2897. Art. 1º Oficializar o dealocamento dos servidores (ODOVIO DE PAULA MELO, Tecnico Judiciarro, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia e DiMAS ALVES BALEIRO, Tecnico Judiciario, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Gabruete, até o Municipio de Opapoque, neste Estado, corrido ao período de 16 a 18.12.97, que teve por finalidade a realização de evantamento inalitice dos materiais de almonarifado e beas permanentes deste Regiona. Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 2 e ½ darias, destinadas a indenizar as despesas com

N.º 529/97. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores CLODOVIO DE PAULA MELO, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia, DIMAS ALVES BALIEURO, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Gabinete e ORLANDO DE CARVALHO RIBERRO (DINIOR, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia, até os Municipios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapa, Pedra Branca e Serra do Navio, neste Estado, ocorrido no período de 19 a 24/12/97, em companhia do Sr SRIAR VIENTE FREREA DE CASTRO, Técnico Judiciario, ocupante da Função Comissionada de Auxiliar Especializado, que conduziu veículo deste Regional, que teve por finalidade a realização do Jevantamento analítico dos materiais de alimoxarifado e bens permanentes deste Regional.

Regional. Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo concessão de 5 e ½ diárias, destinadas a indenizar as deconcessão de 5 e 7 cuarius, uscrimana, cualmentação, via dimentação, N.º 530/97. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores N.º 530/97. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores N.º 530/97. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores CONDON DE PAULA MELO, e ORLANDO DE CARVALHO RIBERIO JÚNIOS, Tecnicos Judiciários e ocupantes das Funções Comissionadas de Assistentes de Chefia, até o Municipio de Laranjai do Jar., neste Estado, ocorrido no período de 29 a 31.12 97, que teve por finalidade e bens permanentes deste Regional. Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, a concessão de 2 e % diarias, destinadas a indentizar as despesas com afunente falo.

concesso de 2 e 7 danas, comencia de acumentação. N.º 531/97. Oficializar a substituição de servidora TIEMS DE SOUZA MOURA, ocupante da Função Comissionada de Coordenadora de Serviços Cerais, pelo servidor ARMANDO PENA PINHERO, ocupante da Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração de Edificio deste Tribunal, no período de 22.12.97 a 05.02.98, por motivo de Recesso Forense e Ferias da Unida.

de Le 127 a social proposition de la companya del companya del companya de la companya del companya del companya de la companya del co

Soglan Laur Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMI

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA EDITAL Nº 001/98 Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.
INTIMA, o eleitor FRANCISCO PEREIRA

DE ARAÚJO, residente na Av. Jardim felicidade III, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2º Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23420-6/95, em que o eleitor figura como parte interessada.

expede-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. ssado nesta cidade de Macapá, Capital do

Estado do Amapá, ano 3 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, noveotentes e noventa e oito.

Eu, , SALVADOR GOMES DE SOUZA, Chefe de Cartório Eleitoral, e/o, o digitei e

RUI GUILHERME SOUZA FILHO Juiz Eleitoral da 2º Zona, e/e

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2º ZONA Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, us atribuições que lhe são conferidas, etc.

atribuições que lhe são conferidas, etc.
INTIMA, o eleitor UBALDINO BISPO DA
SILVA, residente na Comunidade de Rio Araguari,
Município de Cutias do Araguari, para que compareça
ao Cartório Eleitoral da 2º Zona, no prazo de 30 (trinta)
dias, apresentando os seguintes documentos: Título
Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito,
Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23506-1/95, em que o eleitor figura como parte

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novoceptos e noventa e oito.

Eu, , SALVADOR GOMES DE SUDSCREVO. Cartório, Eleitoral, e/e, o digitei e

RUIGOTI HERME SOUZA FILHO Juiz-Eleitoral da 2º Zona, e/e

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2º ZONA EDITAL Nº 003/98 Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO. Juiz Eleitoral da 2º Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, o eleitor JORGE NUNES BEZERRA, residente na Av. Felicidade, s/nº - Jardim Felicidade II, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23440-3/95, em que o eleitor figura como parte

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado no Diario Oficial deste Estado.
Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do
Estado do Amapá, aos 3 (treze) dias do mês de janeiro
de hum mil, novecenos e noventa e oito.
Eu, SALVADOR GOMES DE

oventa e oito. , SALVADOR GOMES DE SOUZA, Chefe of Cartório Eleitoral,c/c, o digitei e

RUI SULLHERME SOUZA FILHO
Juiz Eleitoral de 2º Zona, e/e

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA EDITAL Nº 004/98 Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, o eleitor ANTÔNIO PEREIRA FERNANDES, residente no Jardim Felicidade III, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os

seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 32575-6/95, em que o eleitor figura como parte interessada,

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no local de cosaume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, 205 33 freze) dias do mês de janeiro de hum mil, nove oventa e oito.

SALVADOR GOMES DE SOUZA, Chefe to Cartório Elei subscrevo.

> RUISULHERME Juiz Eleitoral da 2º Zona,

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2º ZONA EDITAL N° 005/98 Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2º Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc. INTIMA, o eleitor JOSÉ LÚCIO PEREIRA,

residente na Av. Roque de Souza Penafort, s/nº - Santa residente na Av. Roque de Souza Penafort, s/nº - Santa Rita, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2º Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comproyante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 32545-5/95, em que o eleitor figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado po Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, 605,13 (treze) dias do mês de janeiro noventa e oito. , SALVADOR GOMES DE de hum mil, no

SOUZA, Cartório Eleitoral, e/e, o digitei e

RLA GUIL HERME SQUZA FILHO Juiz Eleitora da 2 Zona, e/e

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA EDITAL Nº 006/98 Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2º Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

INTIMA, a eleitora ELIANE SUDÁRIO ALVES, residente na Av. Luiz Lino dos Santos, 231 -São Lázaro, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23437-0/95, em que a eleitora figura como parte

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novece noventa e oito.

, SALVADOR GOMES DE SOUZA, Choresubscrevo Eleitoral,e/e, o digitei e

> SOUZA FILHO RUIGHILHERM Juiz Eleitoral da 2º Zona, e/e

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA EDITAL Nº 007/98 Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc

INTIMA, a eleitora SÔNIA MARIA NUNES SANTOS, residente na Av. Acelino de Leão, 437, nesta Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23444-3/95, em que a eleitora figura como parte interessada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro

de hum mil, novecentos noventa e oito. Eu, SALVADOR GOMES DE SOUZA, Chore (a) Cartório Eleitoral,e/e, o digitei e

RULOUHHERME SOUZA FILHO Juiz Eleitoral da 2ª Zona, e/e

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA EDITAL Nº 008/98 Prazo do Edital: 10 dias

O Dr. RUI GUILHERME SOUZA FILHO, Juiz Eleitoral da 2º Zona de Macapá, e/e, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc. INTIMA, a eleitora IBELZA FIGUEIREDO

BORGES, residente na Av. Nações Unidas, 244 - Perpétuo Socorro, nesta Capital, para que compareça ao Cartório Eleitoral da 2º Zona, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os seguintes documentos: Título Eleitoral, Comprovante de Votação do último Pleito, Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, para que sejam juntados aos autos do Processo de Ocorrência nº 23464-0/95, em que a eleitora figura como parte

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e oito.

, SALVADOR GOMES DE Eu, SOUZA, Chefe do Cartório Eleitoral,e/e, o digitei e

> RUNGULHERME SQUZA FILHO uiz Eleitoral da 2º Zona, e/e

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDENCIA



QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS-QDD-1997 R\$ 1,00

03000 - Tribunal de Justica

03101 - Tribunal de Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	M	DETALHAMENTO	TOTAL
0.101.02.04.014.1.023	CONSTRUÇÃO E IRSTALAÇÕES DE FÓRURS	459C.51	007	718,968,00	-
	- DOMESTICER & APARELHAR BACTERS INDISPRIE	4.190.52	907	366.517,00	
	CA DO ESTADO	4:190.61	007	85.728,00	
	CA DO ESTADO	4590.91	007		
		4590.92	007	10,000,00	
	remarks and the second	4590.93	007		
		4690.61	007	16.151,28	
		4690.64	007	5.000,00	
		4690.91	037	-	
		4690.92	007	61,228,72	
		4690.93	007	-	1.263.593,0
1,281,03,04,014,2,024	MARUTERÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	3190.01	007	444,000.00	
4	- ORGANIZAR & ESTRUTURAR A JUSTICA DO	3190.03	607	203,000,00	
	ESTADO; APOLANDO SUA ESTRUTURA PÍSICA S OR-	3190.04	007	79.951.76	
	GANITACIONAL EM DIFERSAS ATTYIDADES NO 1º E	3190.08	007	0.000	
	POMUE	3190.09	007		
		3190.11	001	21.485.831,00	
		3190.11	007	1.275.690,94	
		3190.11	011	48.001.00	

545.253,96 403.725,72 39.551,56 3190.13 3190.14 3190.14 3190.91 3190.92 3190.93 3490.30 2490.33 3490.33 3490.33 3490.33 3490.33 3490.37 3490.37 3490.37 3490.39 3490.39 583.436,00 90,000,00 147.604,69 168.444,18 194.271,00 336.499,72 1.361.328,94 546.426,00 23.009,72 17.254,82 28.338.885.00

	TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS CORRENTES	ENVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	CONTINGENCIA
TOTAL (F+F) FISCAL SECURIDADE	29,602,478,00	24.701.689.94	3,637,195,06	1.181.213,00	\$2,380,00	0
	29.602.478,00	24.701.699.94	3,637,195,06	1.131.213.00	82,380,00	0

Macapá, 12 de ja

ELIAS NASCIMENTO DE MORAES - Division do DEPLAN -

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/95-TJAP

INSTRUMENTO PRINCIPAL - CONTRATO Nº 019/95-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

- CONTRATADA: W. C. CHAGAS DOS SANTOS

ALTERAÇÕES:

- Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Quinta (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) e Sexta (DO VALOR, DOTAÇÃO E PAGAMENTO) do Contrato nº 019/95.TJAP, as quais passam a ter seguinte redação:

Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO):

- Clausula Quinta (DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO):

Pelo presente Termo a vigência do Contrato nº 019/95 TJAP for aditada para 31 de dezembro de 1998, podendo ser readitada.

- Cláusula Sexta (DO VALOR, DOTAÇÃO E PAGAMENTO):

Para custear as despesas do presente aditamento, será empenhado o valor realinhado de R\$ 15.339,72 (Quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavas) do compresente de TJAP pove 1909 e a strindada e do servicio de TJAP pove 1909 e a strindada e do servicio. centavos), do orçamento do TIAP para 1998, na Atividade sob o código, 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciarias, Elemento de Despesa 3490.37 - Locação de mão-de-obra, a ser paga em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.278,31 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), cujo Cronograma de Desembolso é peça integrante e inseparável deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: - Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964; - Art. 57, Înciso II e Art. 65, Înciso II, alînea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994; - Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) do Contrato nº 019/95-TJAP; e - Processo nº 6191/97-SG/TJAP

> Macapá AP, 31 de dezembro de 1997 Des. GH. BERTO PINHEIRO President

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: - CONVENIO Nº 004/97-TJAP

PARTES DO CONVÊNIO:

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- SUPRIDADOS - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LIDA

 O presente CONVÊNIO tem por objeto a parcena entre os conveniados, objetivando a permuta de interesses para acesso reciproco a informações através da Base de Dados LEXDATA, via INTERNET, sem contrapartida financeira.

VIGÊNCIA:

- O CONVÊNIO terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

O presente CONVÉNIO será renovado automaticamente, por

iguais e sucessivos periodos, caso as partes não se manifestem ao contrário, mediante aviso por escrito de 30 (trinta) dias do final da sua vigência

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964;
 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;
 Processo Administrativo nº 7423/97-GAB/PRES/TJAP.

Macapá-AP, 12 de ja Des. GILBERTO FINHEIRO - Presidente do TJAP -

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

- CONTRATO Nº 001/98-TJAP PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

- CONTRATADA: J.H.S.F. LIMA - ME

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nas máquinas de datilografia (manuais, elétricas e eletrônicas) e máquinas de calcular, pertencentes ao TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA, em sistema de rodízio mensal (50 máquinas por més).

VIGÊNCIA:

 O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados de JANEIRO a DEZEMBRO de 1998, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.

VALOR, DOTAÇÃO E PAGAMENTO:

VALOR, DOTAÇÃO E PAGAMENTO:

Os recursos para custeio das despesas decorrentes deste Contrato correña à conta do Orcamento Próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com alocação na Atividade sob o código 03.101.02.04.014.2.024

Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: - Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; - CONVITE Nº 050/97-CPL/TJAP, - Proposta da Firma, de 10/11/97, e - Processo Administrativo nº 6197/97-SG.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 1998 DES. GILBERTO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL - CONTRATO Nº 021/97-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA

CONTRATADA: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a execução pela contratada de serviços de manutenção preventiva e de assistencia técnica nos equipamentos de climatização (aparelhos de arcondicionado), pertencentes ao TJAP.

VIGÊNCIA:

- O presente contrato tera a duração de 12 (doze) meses, contados de JANEIRO a DEZEMBRO de 1998, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento.

VALOR E DOTAÇÃO:

O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme Cronograma de Desembolso Financeiro, peça integrante e inseparável deste instrumento.

nsumento, - Será empenhada a importância de R\$ 6.00,00 (SEIS MIL REAIS), no orçamento de 1998, na Atividade sob o código nº 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciarias, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jundica.

PEUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 4.320, de 17/03/64. Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. - JUSTIFICATIVA Nº 081/97-CPL/TJAP, e Processo Administrativo nº 8006/97-SG/TJAP

Macapá-AP, 31 de dezembro/de 1997 DES. GILBERTO HINHEIRO - Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 9005/98-S.C.
O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS,
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no PA nº

R E S O L V E : AUTORIZAR a serventuária ROSIDETE DE VASCONCELOS AUTORIZAR a servenuaria rocside in 18 de 1

GABINETE DO CORREGEDOR, em 13 de jameiro de 1998.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça-TJAP

PORTARIA Nº 0006/98-S.C.

O Desembergador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapà, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o 1º e 2º periodos do gozo da LICENÇA-ESPECIAL PRÉMIO POR ASSIDUIDADE, concedida através da Portaria nº 0315/97-S.C., ao serventuário EGNALDO COSTA FÉLIX, Oficial de Justiça-Avaliador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Vara Unica da Comarca de Serra do Navio, para fruição oportuna. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR, em 13 de janeiro de 1998.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça/TJAP

PORTARIA Nº 0007/98-S.C.
O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, n uso de suas stribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 2327/98-S.C 2327/98-S.C.

2327/98-S.C.

R E S O L V E:
CONCEDER, nos termos do art. 228 da Lei Estadual nº 0066/93,
LICENCA À GESTANTE, a ser usufruida no período de 01/12/1997
a 30/03/1998, pela serventuária FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA
ALENCAR, Servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal
de Laranjal do Jari, ora à disposição deste E. Tribunal, lotada na Vara
Unica da supramencionada Comarca.
Publique de Registra. Da la comarca.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e ci Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR, em 13 de janeiro de 1998.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça-TJAP

PORTARIA Nº 0008/98-S.C

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas stribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 2331/98-S.C.

RESOLVE:

CONCEDER, excepcionalmente, Licença Compensatória, referente ao Recesso Forense de 1997, aos serventuários SANDOVAL JOSÉ ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário e MARIA JUCELY VILHENA, Auxiliar Judiciário, ambos do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotados na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, para gozo no periodo de 02 a 14 de fevereiro de 1998. fevereiro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR, em 13 de janeiro de 1998.

my Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça/TJAP

PORTARIA Nº 0009/98-S.C.
O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS,
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no de suas atribuições legais R E S O L V E ;

RESOLVE;

REMOVER, por conveniência do serviço, o serventuário

RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA VIDAL,

Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do

Amapa, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, para o

Juizado Especial Central Civel e Criminal da mesma Comarca, a partir

de 02 de fevereiro do corrente ano.

Debisiones, Designas, Designas, para o compresa de constante de constant

ue-se. Registre-se. Dê-se ciência e cu GABINETE DO CORREGEDOR, em 13 de janeiro de 1998.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça-TJAP

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 403/98

Impetrante: Cicero Borges Bordalo Júnior (Advogado)

Paciente: André Sandro Amanajás Jardim Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapa Relator: Des. Carmo Antônio

"VISTOS ETC.

CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR, advogado, impetrou a presente ordem de habeas corpus em favor de ANDRÉ SANDRO AMANAJÁS JARDIM, preso preventivamente por determinação do MM. Juiz de Direi to da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, aduzindo a ilegalidade da gregação. se

gregação.

Afirma ele que, tendo a prisão ocorrido ha mais de 81 (oitenta e um) dias, configurado está o excesso de prazo. Ademais, o paciente preenche ria todos os requisitos legais para concessão de liberdade provisoria, sen do ainda primário, de bons antecedentes, com residência fixa, profissão de finida e família constituída. Pede a concessão liminar de alvará de soltura.

BREVEMENTE RELATADOS, DECIDO.

A teor da certidão aposta à fl. 14, expedida pela Chefe de Secreta ria Substituta da 2ª Vara Criminal, a prisão ocorreu há 84 (oitenta e quatro)

Entretanto, o termo de 81 (oitenta e um) dias, eleito pela juris prudência como prazo máximo para a con clusão da instrução criminal, não é peremptorio. Há casos em que pode ser ex trapolado.

Em que pese a vasta documen tação acostada a estes autos, que per fazem 230 (duzentas e trinta) folhas , impossível, ainda, dizer se o excesso verificado se encontra ou não alberga-do por uma das hipóteses de exceção.

De consequência, somente após cuvir o magistrado nomeado coa tor poderei analisar a aduzida ilegal somente dade.

Por isso, DENEGO A LIMINAR.

Solicitem-se as informações ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cri minal da Comarca de Macapá, que deverá prestá-las em 24 horas.

Após, voltem-me concluso os autos para reapreciação do pedido.

Macapa-AP, 13 de janeiro de 1998

a) Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA Relator"

ADELMA BOTELMO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA Secretaria do Conselho da Magistratura

HABEAS CORPUS Nº 404/98

Impetrante: Nilton Castilo Dias (Defensor Público)

Paciente: Elton dos Santos Dam

Autoridade Coatora: Juizo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapa Direito Relator: Des. Carmo Antônio

"VISTOS ETC.

NILTON CASTILO DIAS, Defen or Público, impetrou a presente or dem de habeas corpus, em favor de ELNON DOS SANTOS DAMASCENO, sob custódia pre ventiva por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapa.

marca de Macapá.

Segundo aduz, as razões que embasam sua segregação, destinada a as segurar a aplicação da lei penal, são frageis, pois o crime ém questão ocorreu em janeiro de 1996, e desde aquela data o paciente vinha obedecendo rigo rosamente aos chamados para prestar es clarecimentos. Ademais, o decreto se baseou unicamente no testemunho de DUL CE ROSA MATIAS PEREIRA, que nem ao me nos o reconheceu como um dos autores do delito. Cita ainda a primariedade e os pons antecedentes do ELTON, bem como o endereço no distrito da culpa, e os bons antecedentes do ELTON, bem como o endereço no distrito da culpa , anexando ainda declaração de que o mes mo, em novembro próximo passado, esta va regularmente matriculado em estabelecimento de ensino da rede pública es tadual. Pede a concessão liminar de al vará de soltura.

BREVEMENTE RELATADOS, DECIDO .

O decreto de prisão parece encontrar-se efetivamente alicerçado tão-so no depoimento da testemunha su pra, a qual, como se comprova à fl.16, sequer reconheceu o acusado como um dos autores do homicídio de ROGERIO RA MOS PICANCO.

Todavia, as peças acostadas à inicial fazem referências a outros outros depoimentos, não trazidos nos presentes autos. Assim, necessárias se fazem as informações do magistrado apontado como coator, a fim de que se possa avaliar com maior acuidade a questão.

Por isso, DENEGO A LIMINAR.

Solicitem-se as informações ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cri minal da Comarca de Macapá, que devera prestá-las em 24 horas.

Após, voltem-me concluso os autos para reapreciação do pedido. conclusos

Macapa-AP, 14 de janeiro de 1998

a) Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA Relator"

ADELMA BOTELMO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA Secretaria do Conselho da Magistratura

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

O Doutor RUI GUILHERME V. SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito em exercício pleno na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o prosente EDITAL virem ou dele conhecimento fiverem que, da relação dos jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo valacionados foram sortoados para servirem nas sessões do fribunal do Júri, a terem início no día 09 de fevereiro de 1998, ás 08:00 horas:

- rem Inicio no dia 09 de fevereiro de

 1. Ans Rita de Souza F. Barhosa

 2. Anflorio Damasceno Soares

 3. Articles Rodrigues da Silva

 4. Claudomiro Borges da Silva

 5. Deticliene do Carmo Camarão

 5. Edinela Rodrigues Costa

 7. Elt de Arajio Machado

 5. Etina Maria Costa Leite

 5. Elts Regina D. R. de Oliveira

 5. Estevão Picanço Neto

 6. Estevão Picanço Neto

 6. Fatevão Picanço Neto

 6. Junio Picanço Neto

 1. Junio Picanço Neto

 1.

- NOTIFICA, pois, a todos os jurados acima mencionados, para comparecerem no Plenário do Tribunal do Júri deste Comerca, no prédio do Fórum, sito na Av. Fab, nº 1737, bairro Santa Rita, nesta cidade, no día e hora designados e subsequientes, enquanto durarem as sesades, sob pens de multa na forma da lei, se initimados não comparecerem.

 Para conhecimento do todos, expede-se o probendo EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Cificial do Estado. Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998. En (llo Costa de Soura), Chefe do Secretaria, autóscrevol de 1998. En la contra de Soura d

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 010, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, ne uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de

CONCEDER férias regulamentares a servidora SÉFORA ALICE RÔLA DO CARMO, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 29/01/97 a 28/01/98, a serem usufruídas de 02/02 a 03/03/98.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP. 13 de janeiro de 1998

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 011, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 609, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a exeneração da servidora ELÉIA GOMES DE OLIVEIRA, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrario

Publique-se. Dé-se ciência e cumpra-se

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 012, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994

RESOLVE:

REGULARIZAR il exoneração da servidora JOSEFA COELHO DA SILVA, Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se cièrcia e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 013, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, meise II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

REGULARIZAR a exoneração da servidora CARMEM LÚCIA RIBEIRO RIBEIRO, Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral, na data de 24/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 014, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

REGULARIZAR a exoneração da servidora MARIOM

ÁLVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Seção de Finanças, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dé-se ciência e cumpra-se

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998

Ricono RAIMUNDA CLARA BANHA PICÁNÇO Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 015, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a exoneração do servidor MARCO AURÉLIO GAMA DA SILVA, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 016, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a exoneração do servidor GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Direção e Assesoramento Superior de Diretor da Divisão de Informática, na data de 30/01/96.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. De-se ciencia e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 017, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a exoneração da servidora GUARACYANA BRITO DA SILVA, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Assessora do Corregedor-Geral, na data de 24/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

Quand RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 018, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

REGULARIZAR a exoneração da servidora GLÁUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoul dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo em Cemissão de Assistente de Chefia, na data de

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998

Ricon RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO Procuradora-Geral de Justica

Portaria nº 019, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1594

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora ELÉIA GOMES DE OLIVEIRA, Datifografa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministerio Público do Estado do Amapa, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Especial, na cata de 01/02/96.

Revogam-se as disposições em contri

Publique-se. Dé-se ciência e cumpra-se

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

Portaria nº 020, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora JOSEFA COELHO DA SILVA. Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministerio Público do Estado do Amapa, para ocupar o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, na data de 01/02/96

Publique-se Dè-se ciència e cumpra-se

Mocapa-AP; 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 021, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra ºlº da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora CARMEM LÚCIA RIBEIRO RIBEIRO. Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapa, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Carregedor-Geral,

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Macapă-AP, 13 de janeiro de 1998

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Portaria nº 022, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "i" da Lei Complementar nº 609, de 28 de dezembro de 1994

RESOLVE:

REGULARIZAR servidor nomeação do REGULARIZAR a nomeação do servidor MARCO AURÉLIO GAMA DA SILVA, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapa, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, na data de 01/02/96.

Revogam-se as disposições em contrario

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

Brune RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

Portaria nº 023, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "r" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação do servidor GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapa, para ocupar o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Director da Divisão de Informática, na data de 01/02/96

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Dé-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

Portaria nº 024, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legats, e tendo em vista/o disposto nos artigos 2º, meiso II e 58, meiso I, letra "l" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora GUARACYANA BRITO DA SILVA, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora do Corregedor-Geral, na data de 26/02/97

Revogam-se as disposições em contrario

Publique-se Dé-se ciência e cumpra-se

Macapa-AP, 13 de juneiro de 1998

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Portaria nº 025, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, meiso 1, letra °f da Lei Complementar nº 609, de 28 de dezembro de 1994

RESOLVE:

REGULARIZAR a nomeação da servidora GLÁUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO, Asexiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministêrio Público do Estado do Amapá, pera coupar o Cargo em Comissão de Assistente de Chefia, na data de 26/02/97.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dè-se ciência e cumpra-se

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

Portaria nº 026, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuções legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 38, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor JOSÉ ALBERTO CRUZ VALE, Agente de Segurança do Ministério do Estado do Amapá, referente ao periodo aquisitivo de 10/01/97 a 09/01/98, a serem usufruídas de 16/02 a 17/03/98.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

Portaria nº 027, de 13 de janeiro 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suns atribuições legms, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "I" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapa, para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 30/01/98,

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

Bicano RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO Portaria nº 028, de 13 de janeiro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o asposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "i" da Lei Complementar nº (09, de 28 de decembro de 1994 DO AMAPA

RESOLVE:

REGULARIZAR II nomenção da servidora MARIOM ALVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapa, para ocupar o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Seção de Finanças, na data de

Revogain-se as disposições em contrário

Publique-se Dè-se viência e cumpra-se

Macapa-AP, 13 de janeiro de 1998

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 011/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ. de 22 de janeiro de 1996:

RESOLVE:

utorizar a permuta de plantões entre o Dr. JORGE LUÍS CANEZIN, Promotor de Justiça de 3º entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara Cível da Comarca da Capital e a Dra ELIANA MENA CAVALCANTE, Promotora de Justiça de 3º entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto a 1º Vara Civel da Comarca da Capital, constantes no anexo 1 da Portaria nº 439/97-CGMP, de 11/11/97

Dê-se ciência Registre-se Publique-se e cumpra-so.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 012/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº **098/PGJ**, de 22 de janeiro de 1006.

RESOLVE:

Designar e Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE Promotor de Justiça Substituto para, a partir do dia 02/02/98 auxiliar o Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, na Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, até ulterior deliberação

Dê-se ciência Registre-se. Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 013/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portana nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Designar a Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça Substituta para, a partir do dia 02/02/98, auxiliar o Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

bosse serve de MÁRCIO AUGUSTO ALVES Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 014/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da Comarca de Santana, no período de 01/02 a 02/03/98, em razão das férias concedidas ao Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA, conforme Portaria nº 007/98-CGMP, de 07/01/98.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

Mus (MÁRCIO AUGUSTO ALVES Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 016/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Designar o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto para, sem prejuizo de suas atribuições, atuar como "custos legis" nos autos dos Processos nº 2178/97 e 2590/97, de Ação de Investigação de Paternidade c.c. Alimentos, que tramitam no juízo da 1ª Vara Civel e da Fazenda Pública da Comarca de Santana

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 015/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Designar o Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto para, a partir do dia 02/02/98, auxiliar o Dr. JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO, na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Santana, até ulterior deliberação

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

(MÁRCIO AUGUSTO ALVES Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 017/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Designar o Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça Substituto para, sem prejuizo de suas atribuições, atuar como curador de incapazes nos autos do Processo nº 1983/94, de Ação de Inventário, que tramita no juízo da 1º Vara de Familia, Orfãos e Sucessões desta Comarca.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1998.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES Corregedor-Geral

Publicações Diversas

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AFUÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convoca os associados a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13/01/98, na sede Sindicato, à Rua Mariano Cândido de Almeida nº. 16, nesta cidade, às 17:00 hs em 1ª Con vocação com quorum legal e, às 18:00 hs em 28 e última Convocação com qualquer número , para deliberar por escrutinio secreto, a com posição das Listas Tríplices de Titulares Suplentes, para concorrerem aos cargos de Jui zes Classistas Temporários Empregadores, pa ra a JCJs de Macapá, para o Triênio 2001, nos termos do Ecital da Presidência do Egrégio TAT da 8ª Região, publicado no DOE em 16/12/97 e, da legislação em vigor. Afuá (PA). 13 de janeiro de 1998. PAULO SÉRGIO BO TELHO SOARES - Presidente.

EXTRAVIOS FISCAIS

FIRMA: W.B.da Costa c.g.c.: 01733343/0001-28 Isc. Estadual: 03018494-2

Cituada na R. Salvador Diniz, 272 Cen-

Furto Notas Fiscais Modelo 1 Bloco Ol 02 Folhas de 001 à 100, e Série Dl, Bloco 01 à 15 Folhas de 001 à 750

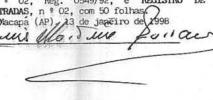
Fato ocorrido do dia 08 para o dia 09/ 01/98 ,14 de Janeiro de 1998 Santana

Neginaldo Constose Casial W.B. DA COSTA

COMMNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS
A firma IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS
LIDA, sito a Rua Candido Mendes, 1195,
bairro central, CGC 05.861.810/0001-56,
CAD-ICNS 03.000730-8, comunica a quem
interessar possa que foram extraviados
os livros de RECISTRO DE INVENTÂRIO
n º 02, Reg. 0549/92, e RECISTRO DE
ENTRADAS, n º 02, com 50 folhas.

Macapa (AP), 13 de japēiro de 1998

LILL MAG. J. LILL POLITICAL COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS



NOTA DE EXTRAVIO

NETWORK ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Estado do Amapá, sito a Av. Salgado Filho, 569, inscrita no C.G.C(MF) sob. Nº 01.673.253/0001-33 e inscrição Municipal Nº 432.044.572, informa o ESTRAVIO de 01(um) BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE SERVICOS MODELO A de Nº 90001 a

NOTA DE EXTRAVIO

RAIMUNDO GOMES DA COSTA - ME, firma estabelecida em Macapá, Estado do Amapá, sito a Av. Salgado Filho, 569, inscrita no C.G.C(MF) sob. O № 01.230.543/0001-68, inscrição Estadual, N° 03.018191-9, informa o EXTRAVIO de 01(um) BLOCO DE NOTAS FISCAIS, MODELO I de N° 00001 a 00050. a. le los Rais 4

DECISÃO COREN/AP- 001/98

sobre Dispõe proibição ao profissional de por executar cirárgicos. Enfermagem procedimentos (Suturas, Drenagens. Unhicectomia, Debridamento)

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 12º Reunião Ordinária, realizada no dia 12/12/97, pelo que lhe confere a Lei N° 5.905/72 de 12 de Julho de 1973 e para cumprir o disposto na Lei N° 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional:

CONSIDERANDO o capítulo V Artigo 51 do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem que proibe: "prestar ao

cliente serviços que por sua natureza incubem a outros profissional execto em caso de emergência".

CONSIDERANDO que as atribuições específicas do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem estão explícitas na Lei do Exercício Profissional, não incluindo atividades como assistente de cirurgião ou execução de atos cirúrgicos.

CONSIDERANDO o Artigo 282 do Código Penal

Brasileiro, "VERBIS" Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou excedendo-lhes os limites.

CONSIDERANDO que a assistência de Enfermagem

deve ser livre de riscos decorrentes de impericia, negligência ou imprudências.

DECIDE:

I - Proibir o Eufermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem a executar atos cirúrgicos e/ou atuar como assistente em procedimentos cirúrgicos devendo limitar-se às funções assistênciais ao paciente e/ou preparo de material, circulante de sala ou instrumentos, ficando o profissional que infringir esta DECISÃO, sujeito à infração ética, podendo sofre penalidades conforme a Lei

II - A presente DECISÃO entrará em vigor na data de

Macapá, 05 de Janeiro de 1998.

Nilza Rosa de A. Salgado



DECISÃO COREN/AP- 002/98

Proihe o Profissional de Enfermagem confeccionar, colocar e retirar aparelho de gesso e calha gessad

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 12º Reunião Ordinária, realizada no dia 12/12/97, pelo que lhe confere a Lei № 5.905/73 e para cumprir o disposto na Lei № 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional:

CONSIDERANDO o que preceitua os Artigos 8º, 10 e 11, do Decreto Nº 94.406 de 08 Junho de 1987 que regulamenta a Lei Nº 7.498 de 25.06.86.

CONSIDERANDO que a confecção, colocação e/or retirada de Aparelho de Gesso e Calha Gessada, não faz parte de Grade Curricular do Cursos de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de

CONSIDERANDO não ter o pessoal de Enfermagem conhecimentos científicos e preparo técnico para colocação e retirada de Aparelhos de Gesso e Calha Gessada.

CONSIDERANDO os sérios riscos que poderão decorrer deste tratamento para o cliente, quando executada por pessoal não

habilitado e sem preparo; CONSIDERANDO o que preceitua o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem no seu Artigo 16 que diz: " Assegurar ao cliente uma assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência".

CONSIDERANDO o Artigo 47 do decreto-lei 3.688 (Lei das Contravenções Penais) de 03.10.41 que diz "Exercer sem preencher as condições que por Lei está subordinado o seu

exercício";

CONSIDERANDO a que se refere o Artigo 7º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem que diz "Recusar-se a executar atividades que não sejam da sua competência legal";

CONSIDERANDO o Artigo 83, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem que diz "Responde pela infração quem a cometer ou concorrer para a sua prática, ou dela obtiver beneficio, quando cometida por outrem";

CONSIDERANDO ainda, o estatuído no Código Penal Brasileiro VERBIS: "Artigo 282-Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de módico, dentista ou farmacéutico, sem

gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização ou excedendo-lhes os limites",

I - Proibir Profissionais de Enfermagem de confeccionar, colocar e/ou retirar Aparelhos de Gesso e Calha Gessada, ficando, sujeito a infração ética, pelo Art.51, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, VERBIS "Prestar aos clientes serviços que por sua natureza incubem a outros profissional, exceto em caso de emergência".

II - Nos casos de emergência, referenciado no Art.51 do Código, compreende a imobilização com ataduras Crepom e Talas, sem uso de Gesso.

fill - Ressaltamos que o treinamento do Pessoal de Enfermagem não invalida a presente Decisão, ficando o Profissional de Enfermagem sujeito às penalidades descritas.

IV - A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 12 de Janeiro de 1998.

